

DECRETO n. 097/2013
De 14/05/2013

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, INGRESSANTES POR CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL PROMOVIDOS EM CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILÁQUA, Prefeito Municipal do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n. 553/2000 de 22 de agosto de 2000 o Capítulo I da Lei Municipal nº307/95, o Art. 83 “caput” da Lei Complementar nº027/2005 de 12/12/2005.

DECRETA

Art. 1º - A constituição da Comissão Especial de Avaliação dos Funcionários Públicos Municipais em estágio probatório, ingressantes por concurso público no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Marema, promovidos em cargo efetivo, aferidos pelas normas contidas na Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995, Lei Complementar n. 024/2001 de 04/07/2001, ficando assim constituída:

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

- EDUARDO P. VARGAS Presidente
- TÂNIA M TOFFOLO Membro
- DIOGENES THOME Membro

II – DTO DE EDUCAÇÃO

- ROSANGELA D. MASCARELLO Presidente
- IVANIR HENZ Membro
- IZABETE P. BINDA Membro

III – DTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ANA SMIJEVSKI Presidente
- ELIZANDRA A. DOS SANTOS Membro
- DOMINGOS CAREGNATTO Membro

IV – DTO DE AGRICULTURA

- FABIO LUIZ PASINI Presidente
- ROVANIR PERUZZO Membros
- VALMOR PERUZZO Membro

V – DTO DE INFRA-ESTRUTURA.

- | | | |
|---|-------------------|------------|
| - | ALBINO GASPAR | Presidente |
| - | VOLMIR SIMONETTI | Membro |
| - | VALMOR M. DONZELI | Membro |

VI – DTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- | | | |
|---|----------------------------|------------|
| - | MARLETE T. LUNARDI CERATTO | Presidente |
| - | ZINETE M. GARDA MORESCHI | Membro |
| - | ANA PAULA SEGANFREDO | Membro |

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão apresentará laudo de avaliação.

Art. 2º - Os membros da comissão ora constituída não serão remuneradas e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto n. 039/2013.

Gabinete do Prefeito em 14 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Servidora designada